SESSÃO ORDINÁRIA

Câmara deverá votar hoje projeto de R$ 14 mi para aquisição de prédio da Prefeitura em Tangará da Serra

Junqueira justificou aquisição se referindo como bem localizado

LUCÉLIA ANDRADE / Redação DS

Atual prédio da prefeitura

O Projeto de Lei 021/2019 de autoria do Executivo Municipal deverá ser votado em primeira discussão na sessão da Câmara Municipal de Vereadores, desta terça-feira, 16.

O projeto prevê a abertura de crédito especial no valor de R$ 14.400.000,00 destinado à aquisição do prédio que abriga atualmente a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Se aprovado em primeira discussão, o projeto volta à Casa de Leis na próxima semana, para segunda votação e aprovação.

O Prefeito Municipal Fabio Junqueira deverá participar de uma reunião com os vereadores, antes da sessão desta terça, para uma discussão em torno do projeto.

Em documento encaminhado à Câmara de Vereadores, Junqueira justificou a aquisição se referindo ao prédio como bem localizado e com capacidade na área para receber ampliações, o que oportunizará ao Município ter uma sede própria acessível à população. Ele ainda destacou que com as economias da gestão no exercício anterior e o desenvolvimento da arrecadação, resultou que o Município obtivesse um superávit financeiro suficiente para a referida abertura de crédito especial, destinado a aquisição de imóvel para a Prefeitura.

De acordo com o vereador Rogério Silva, ainda não há informações suficientes referentes ao projeto para ser votado na Câmara e devido a isso ele acredita que deverá ser feito um pedido de vistas de 15 ou 30 dias. Além disso de acordo com o edil, ele aguarda resposta de um requerimento encaminhado ao Executivo Municipal pelo vereador Vagner Constantino, solicitando informações sobre a área doada e que abriga o prédio da Prefeitura Municipal.

Já o vereador Sebastian Ramos pontuou que é preciso ter cautela e parcimônia sobre o tema, uma vez que existem diversas questões a serem resolvidas na cidade e que a população precisa de uma resposta emergencial. "A exemplo a malha asfáltica, a Saúde [...]".

Ele destacou ainda que isso não quer dizer que a aquisição do prédio não seja também parte das ações do governo do Executivo Municipal e que precisa do aval do Legislativo, porém entende que ainda que o tema seja importante, precisa ser melhor discutido e analisado para que a Câmara possa ter uma atitude correta e em sintonia com o mínimo de participação da população tangaraense.

O projeto 021/2019 gerou grande repercussão nas redes sociais. A população que na maioria é contra a aquisição do prédio, disparou críticas ao Executivo Municipal.

JUÍNA

Município é condenado a regularizar cemitério

CLÊNIA GORETH / MP-MT

A Justiça julgou procedente ação proposta pelo Ministério Público e estabeleceu o prazo de 30 dias para que o Município de Juína apresente projeto de licenciamento ambiental para operação do cemitério da cidade. Terá ainda que efetuar o pagamento de indenização no valor de R$ 150 mil pelo dano moral coletivo decorrente da sua conduta omissiva. Conforme a sentença, a não apresentação do projeto e a sua integral execução, no prazo improrrogável de 90 dias, resultará na aplicação de multa diária no valor de R$ 5 mil.

Os valores referentes ao pagamento de multa diária, caso a decisão judicial não seja cumprida, serão retirados das contas municipais e pessoais dos gestores públicos responsáveis por eventual omissão. Consta na sentença, que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema) já havia embargado o cemitério e estabelecido o prazo de 120 dias para regularização das pendências. Além de descumprir a determinação, o Município não adotou nenhuma providência, resultando em um novo auto de infração.
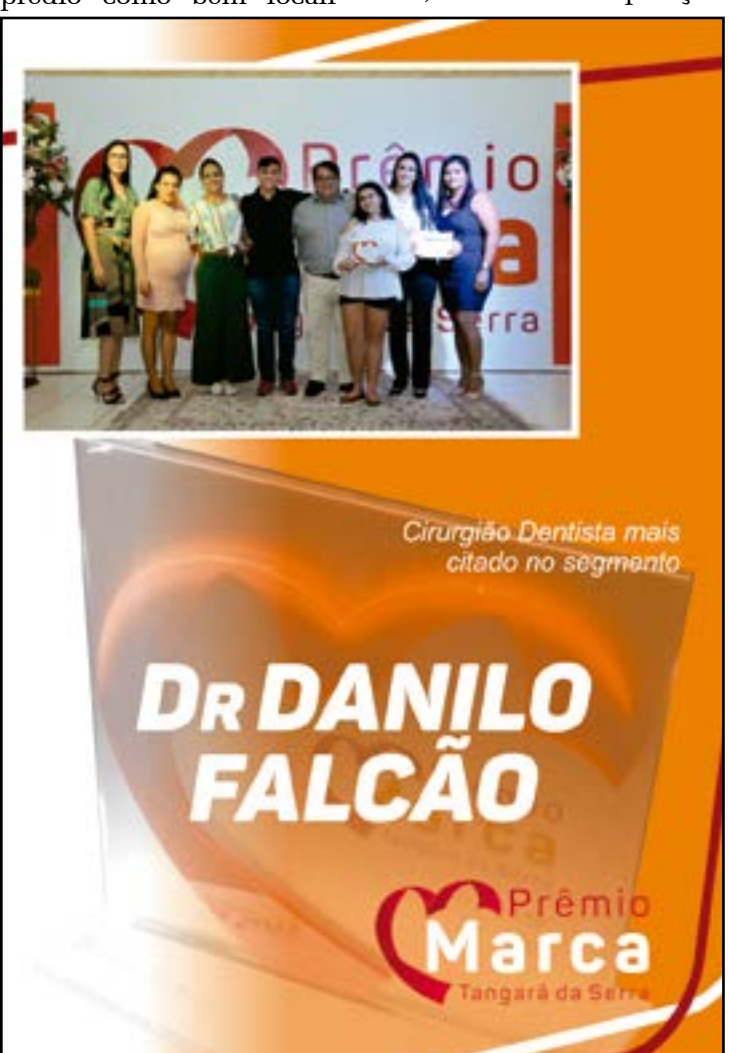
Juína